



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** 

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100,, neste ato representada por seu Secretário, Sr. SÉRGIO DE AMORIM **FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA -ME, empresa com sede estabelecida à Passagem Cumaru, nº 11, Bairro: Marco, CEP: 3223-2320/99809-8659. 66.095-080. Belém/PA. telefone: (91)farmaceuticadistribuidora@hotmail.com, no inscrita CNPJ/MF no 10.468.162/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu representante legal Sr. JOÃO FRANCISCO CARDOSO, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico** SRP nº 167/2016 e da Ata de Registro de Preços nº 099/2017, consoante o Processo nº 1618691/2016-(SESMA), mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO** nº 072/2018, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DA **CATEGORIA SOLUÇÕES**", objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do **Pregão Eletrônico SRP** nº 167/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.





#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de **aproximadamente 2%** (**dois por cento**) ao valor original do **CONTRATO Nº 072/2018**, conforme estipulado na Cláusula Quarta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SESMA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO: hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo	FRASCO LITRO	1.145	R\$ 5,28	R\$ 6.045,60
VALOR TOTAL R\$					R\$ 6.045,60
Valor por extenso: Seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos					

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 6.045,60** (Seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 2% (dois por cento) de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.
- 4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 072/2018, cujo valor global era de R\$ 341.138,50 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) passará para o valor global de R\$ 347.184,10 (Trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007

Atividade: 2160 Fonte: 1221010000 Elemento: 33.90.30

# CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.





## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 06 de fevereiro de 2019.

#### SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

## JOÃO FRANCISCO CARDOSO FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. 2.

NOME: NOME:

RG: RG:

CPF: CPF: